

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
36ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE– MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FLÂNIO ANTÔNIO CAMPOS VIEIRA**



Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 12-12-2005

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 10-9-2026, p. 17-18.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 22-10-2025

Às 15 horas do dia dezesseis de setembro de 2026, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Gomes de Vasconcelos**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial na 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Paracatu, 304 – 6º andar - Barro Preto, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes o MM. Juiz Titular da Vara, **Dr. Flânio Antônio Campos Vieira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Júnio César do Amaral Melo; os servidores Abel de Souza Santos, Flávia Gomes da Rocha, Higor Tariki Mizugai, Jucilene Carneiro Nunes, Leandro Amancio de Oliveira Couto, Paulo Roberto de Andrade Canna Brazil, Renato Pitanga Guedes, Roner Guimarães Pereira e Suely das Gracas Silva. Presente o estagiário Isaac Sá Santana Cosme.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 785 processos, distribuídos neste ano até o dia 2-9-2026, apurando-se a média de 4,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 2-9-2026, 44 cartas precatórias, dentre elas, 33 executórias. Das recebidas em 2026, 33 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 754 processos na Instância Superior, sendo que desses 294 processos foram remetidos neste ano até o dia 2-9-2026.

1.4. PROCESSOS COM O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 107 processos para minutar sentença e 7 processos em minutar decisão, dentre eles há 18 processos conclusos para o **Dr. FLANIO ANTONIO CAMPOS VIEIRA, fora do prazo legal**, abaixo relacionados:

- 1- 0010180-41.2026.5.03.0136
- 2- 0010038-37.2026.5.03.0136
- 3- 0010779-19.2022.5.03.0136
- 4- 0010170-94.2026.5.03.0136

FLANIO ANTONIO
CAMPOS VIEIRA:78476

Assinado de forma digital por FLANIO
ANTONIO CAMPOS VIEIRA:78476
Dados: 2026.10.01 13:01:50 -03'00'

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5- 0010485-25.2026.5.03.0136
6- 0011155-97.2025.5.03.0136
7- 0010588-32.2026.5.03.0136
8- 0010286-42.2022.5.03.0136
9- 0010345-88.2026.5.03.0136
10- 0010598-76.2026.5.03.0136
11- 0010363-12.2026.5.03.0136
12- 0010102-81.2025.5.03.0136
13- 0010552-87.2026.5.03.0136
14- 0010479-18.2026.5.03.0136
15- 0010477-48.2026.5.03.0136
16- 0010089-19.2024.5.03.0136
17- 0010600-46.2026.5.03.0136
18- 0010787-05.2026.5.03.0023

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 60 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 896 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 18 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 12 processos sobrestados.

Em consulta ao Painel de Gestão de Precedentes (“Processos Sobrestados”), constatou-se que não há processos sobrestados com o Tema 1.389 nesta unidade judiciária.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 2-9-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	83

FLANIO ANTONIO
CAMPOS VIEIRA:78476

Assinado de forma digital por
FLANIO ANTONIO CAMPOS
VIEIRA:78476
Dados: 2026.10.01 13:02:21 -03'00'

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	252
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	91

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	9
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 879 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 773 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 37 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) **69 processos arquivados provisoriamente**, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2026 até 02/09/2026.

No ano anterior, até dia 02/09/2025 - havia 922 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 764 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 36 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 122 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026 (dados apurados em 2026 até o dia 2-9)

Decisões na fase execução:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	40	49	41
02-FEVEREIRO	60	29	28
03-MARÇO	38	69	57
04-ABRIL	62	44	69
05-MAIO	38	59	53
06-JUNHO	34	34	36
07-JULHO	83	94	36
08-AGOSTO	100	38	73
09-SETEMBRO	124	38	4
10-OUTUBRO	81	83	
11-NOVEMBRO	62	44	
12-DEZEMBRO	24	20	
Totais	746	601	397

Alvarás expedidos:

	2024		2025		2026		
	PJE	SIF	PJE	SIF	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	118	86	102	82	130	87	
02-FEVEREIRO	201	164	288	198	141	104	1

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

03-MARÇO	143	111	269	197	317	239	
04-ABRIL	224	175	206	148	167	127	
05-MAIO	207	162	179	134	278	222	
06-JUNHO	92	66	237	180	290	227	
07-JULHO	323	226	257	212	210	168	
08-AGOSTO	227	152	282	221	207	169	
09-SETEMBRO	193	152	342	285	34	28	
10-OUTUBRO	206	112	286	217			
11-NOVEMBRO	137	94	225	167			
12-DEZEMBRO	224	171	213	139			
Totais	2295	1671	2886	2180	1774	1371	1

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111), dados de 2-9-2026, existem 75 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	36
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	32
Tutelas Provisórias Pendentes	7
Total	75

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 16-9-2026 havia 8 processos:

- a) inicial por videoconferência:** 3 processos;
b) instrução: 5 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010793-61.2026.5.03.0136,
0010801-38.2026.5.03.0136, 0010808-30.2026.5.03.0136, 0010559-79.2026.5.03.0136,
0010323-72.2026.5.03.0025, 0010963-45.2025.5.03.0014, 0010664-56.2026.5.03.0136.
0010845-57.2026.5.03.0136.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO, REUNIÃO DE EXECUÇÃO, FORA DA PAUTA, INCIDENTES

Exame dos autos dos processos: 0010335-83.2022.5.03.0136, 0011065-76.2025.5.03.0108,
0010352-73.2026.5.03.0009, 0010870-07.2025.5.03.0136, 0010279-45.2025.5.03.0136,
0010571-44.2025.5.03.0002, 0010256-61.2025.5.03.0181, 0010317-57.2025.5.03.0136,
0011013-30.2024.5.03.0136, 0010629-38.2022.5.03.0136, 0010229-20.2022.5.03.0008,
0010130-53.2022.5.03.0007, 0011009-61.2022.5.03.0136, 0010739-95.2026.5.03.0136,
0011139-46.2025.5.03.0136, 0010568-41.2026.5.03.0136, 0010660-19.2026.5.03.0136,
0010536-36.2026.5.03.0136, 0011085-80.2025.5.03.0136, 0010501-76.2026.5.03.0136,
0001098-06.2014.5.03.0136, 0010610-90.2026.5.03.0136, 0010443-73.2026.5.03.0136,
0010536-07.2024.5.03.0136, 0010237-59.2026.5.03.0136, 0010420-30.2026.5.03.0136,
0010846-76.2025.5.03.0136, 0010003-77.2026.5.03.0136, 0010141-44.2026.5.03.0136,
0011134-58.2024.5.03.0136, 0011043-31.2025.5.03.0136, 0010083-41.2026.5.03.0136,
0010267-94.2026.5.03.0136, 0011217-40.2025.5.03.0136, 0010356-20.2026.5.03.0136,
0011250-64.2024.5.03.0136, 0010361-42.2026.5.03.0136, 0010644-65.2026.5.03.0136,
0010621-66.2019.5.03.0136, 0000967-31.2014.5.03.0136, 0002048-49.2013.5.03.0136,
0010086-35.2022.5.03.0136, 0011598-29.2017.5.03.0136, 0001516-41.2014.5.03.0136,
0010196-95.2025.5.03.0114, 0010477-48.2026.5.03.0136, 0010287-85.2026.5.03.0136,
0000351-56.2014.5.03.0136, 0010633-70.2025.5.03.0136, 0010751-46.2025.5.03.0136,
0010073-31.2025.5.03.0136, 0010738-13.2026.5.03.0136, 0010781-81.2025.5.03.0136,
0010750-66.2022.5.03.0136, 0010427-61.2022.5.03.0136, 0010427-61.2022.5.03.0136,
0010549-45.2020.5.03.0136, 0010676-56.2015.5.03.0136, 0010791-28.2025.5.03.0136,
0010378-54.2021.5.03.0136, 0010167-13.2024.5.03.0136, 0010678-74.2025.5.03.0136,
0011009-27.2023.5.03.0136, 0010977-51.2025.5.03.0136, 0010666-26.2026.5.03.0136,
0010101-62.2026.5.03.0136, 0010412-53.2026.5.03.0136, 0010737-28.2026.5.03.0136,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010628-48.2025.5.03.0136, 0011072-18.2024.5.03.0136, 0010827-36.2026.5.03.0136,
0010682-77.2026.5.03.0136, 0010789-24.2026.5.03.0136, 0010557-12.2026.5.03.0136,
0010845-57.2026.5.03.0136.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010621-66.2019.5.03.0136: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – movimentação/despacho – Id edcd2c9 (mais de 15 dias) impugnação em 27-7-2026 - autos no elaborar decisão desde 04-8-2026;

0002048-49.2013.5.03.0136: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – movimentação/despacho – Id 0025475 (mais de 20 dias) correspondência-resposta ofício em 09-7-2026 - autos nos prazos vencidos desde 30-7-2026;

0010086-35.2022.5.03.0136: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – movimentação/despacho – Id c2c9dca (mais de 15 dias) certidão em 28-7-2026 - autos no fluxo dos prazos vencidos desde 05-8-2026;

0011598-29.2017.5.03.0136: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – movimentação/despacho – Id 0dc6ee3 (mais de 10 dias) comprovante de depósito em 29-6-2026 - autos no fluxo dos prazos vencidos desde 08-8-2026;

0001516-41.2014.5.03.0136: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – movimentação/despacho – Id eaa224e (mais de 05 dias) intimação em 29-6-2026 - autos no fluxo dos prazos vencidos desde 11-8-2026;

0000351-56.2014.5.03.0136: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – movimentação/despacho – Id c0ec5bb (mais de 05 dias) manifestação-impugnação em 10-8-2026 - autos no fluxo dos prazos vencidos desde 11-8-2026 (aba de expedientes).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que **não há**, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000477-72.2015.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0010223-22.2019.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010362-76.2016.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010401-05.2018.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010407-46.2017.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010552-58.2024.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010789-39.2017.5.03.0136	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0000096-98.2014.5.03.0136	Ação Civil Pública	Arquivo
	0002319-92.2012.5.03.0136	Ação Civil Pública	Arquivo
Liquidação	0010098-44.2025.5.03.0136	Ação Civil Pública	Assinar expedientes e comunicações - magistrado

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis coletivas em tramitação.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010494-21.2025.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010734-83.2020.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010836-32.2025.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Preparar expedientes e comunicações
	0010888-28.2025.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010906-98.2015.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010917-20.2021.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011058-34.2024.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0002659-02.2013.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010262-82.2020.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010621-66.2019.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Liquidação	0010350-18.2023.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010672-04.2024.5.03.0136	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a inexistência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	26	27	35
Instrução processo eletrônico	112	99	105

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	12	11	25/09/2026 – 17 dias
Procedimento Ordinário	15	24	30/09/2026 – 19 dias
Instrução	92	89	22/03/2027 – 111 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 2-9, com 157 dias de expediente forense:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	44	43	33
02-FEVEREIRO	81	53	125
03-MARÇO	69	83	92
04-ABRIL	74	58	78

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	92	125	99
06-JUNHO	102	93	83
07-JULHO	133	112	119
08-AGOSTO	100	53	103
09-SETEMBRO	96	78	5
10-OUTUBRO	103	111	
11-NOVEMBRO	109	112	
12-DEZEMBRO	100	134	
Totais	1103	1055	737

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	28	0,12
Julgados procedentes em parte	360	1,545
Julgados improcedentes	141	0,605
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	530	2,275

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Extintos sem resolução de mérito	50	0,215
Arquivamento	95	0,408
Desistência	54	0,232
Outras decisões sem exame de mérito	17	0,073
Total sem resolução de mérito	216	0,927
Decisões de conhecimento	746	3,202
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	207	0,888
Conciliações	309	1,326
Decisões de incidentes na liquidação/execução	149	0,639
Total	1.411	6,0

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas. Haverá pauta dupla entre os dias 12/11/2026 a 18/11/2026. O intervalo entre as audiências é de 30 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 40 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade organizacional,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

quatro dias úteis na semana.

Audiências realizadas em agosto de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	29	1,45
Conciliação em execução	13	0,65
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	10	0,5
Inicial/Inicial (rito ordinário)	116	5,8
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	58	2,9
Una/Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	216	10,8

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 2-9)

Audiências realizadas:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	76	81	67
02-FEVEREIRO	206	204	179
03-MARÇO	167	181	214

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

04-ABRIL	217	178	177
05-MAIO	220	232	231
06-JUNHO	173	286	201
07-JULHO	274	209	236
08-AGOSTO	196	194	216
09-SETEMBRO	228	256	18
10-OUTUBRO	162	188	
11-NOVEMBRO	216	159	
12-DEZEMBRO	167	124	
Totais	2302	2292	1539

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	11	9	8	6	2	2	1	6	1
02-FEVEREIRO	39	27	25	5	2	3	7	1	10
03-MARÇO	25	25	26	4	6	6	6	4	6
04-ABRIL	45	25	23	2	5	5	5	3	8
05-MAIO	35	35	37	6	12	4	10	10	12
06-JUNHO	30	32	28	5	5	3	1	12	9
07-JULHO	48	37	33	2	1	4	11	7	9

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	22	25	35	1	1	7	6	11	11
09-SETEMBRO	18	23	4	9	13	1	5	7	
10-OUTUBRO	31	33		8	7		5	5	
11-NOVEMBRO	26	31		7	7		9	7	
12-DEZEMBRO	28	18		4	3		3	6	
Totais	358	320	219	59	64	35	69	79	66

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	44	43	33
02-FEVEREIRO	81	53	125
03-MARÇO	69	83	92
04-ABRIL	74	58	78
05-MAIO	92	125	99
06-JUNHO	102	93	83
07-JULHO	133	112	119
08-AGOSTO	100	53	103
09-SETEMBRO	96	78	5
10-OUTUBRO	103	111	
11-NOVEMBRO	109	112	
12-DEZEMBRO	100	134	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Totais	1103	1055	737
--------	------	------	-----

Despachos:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	631	1365	1171
02-FEVEREIRO	857	1806	1488
03-MARÇO	949	1702	1791
04-ABRIL	1108	1479	1426
05-MAIO	1016	1983	1802
06-JUNHO	1056	1722	1662
07-JULHO	1113	1670	2018
08-AGOSTO	1010	1615	1699
09-SETEMBRO	1072	1973	223
10-OUTUBRO	1086	2217	
11-NOVEMBRO	877	1522	
12-DEZEMBRO	690	1189	
Totais	11465	20243	13280

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos

FLANIO ANTONIO
CAMPOS VIEIRA:78476

Assinado de forma digital por
FLANIO ANTONIO CAMPOS
VIEIRA:78476
Dados: 2026.10.01 13:07:10 -03'00'

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024	2025	2026 até 2-9
Processos recebidos	1.181	1.128	785
Média por dia útil	5	4,8	5
Processos remanescentes do ano anterior	341	372	440
Sentenças anuladas	8	3	4
Total de processos para solução	1.530	1.503	1.229
Processos solucionados	1.103	1.055	737
Processos conciliados	338	309	207
Produtividade	72,09%	70,19%	59,96%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 4,6%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma diminuição de 1,9% (valor absoluto).

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 2-9-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2022	3	4
2024	6	2
2025	47	1
2026 – ano de referência	370	
TOTAL	426	0,17

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	514

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	319

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	575

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	11
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	91

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	735	144

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio
--	-------------------------	-------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		(em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	312	148

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	309	952
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	1.414

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	207
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	737

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	737
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	789

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	231
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	290

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	514
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	807

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	575
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	254

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	807
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	254
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	514
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	575
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 36a Vara		
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2026 a 31/03/2026	2º trim 2026 01/04/2026 a 30/06/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,09	0,59	0,29
	I02 - Pendentes	1.648	1.599	1.608
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	23,85	0,00	8,33
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	147,94	155,25	152,82

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	494,59	484,30	445,32
	I06 - Taxa de conciliação (%)	36,00	33,16	33,48
	I07 - Taxa de solução (%)	93,28	99,47	97,45
	I12 - Taxa de extinção (%)	138,17	124,57	120,16
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	36,92	33,21	32,28
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	46,46	47,68	49,32
	I10 - Produtividade por servidor	221,80	224,00	221,10
	I11 - Pendentes por servidor	164,80	159,90	160,80
Meso	Acervo	0,62	0,38	0,63
	Celeridade	0,58	0,59	0,58
	Produtividade	0,40	0,32	0,35
	Congestionamento processual	0,62	0,57	0,57
	Força de trabalho	0,52	0,52	0,53
Macro	IGEST	0,5500	0,4746	0,5288
Posição IGEST		140	96	117
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500
FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 28/07/26)				

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$7.309.538,65	R\$1.320.719,14	R\$43.140.452,59

6.1 ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$5.497.223,10	R\$2.061.044,26	R\$34.136.561,76

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há portarias vigentes.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 6 excessos de prazo.

Foram encontrados 11 excessos de prazo em 2025.

Pje - Data de corte: 11-9-2026

Escaneio de petições não apreciadas 150, mais antiga 28-8-26

Processos no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): 296, mais antiga de 7-5-2020

Tarefa Prazo vencido do PJe 98, desde 15-8-26.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 101,90% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 35,66% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$$

E

$$(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,70%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,06%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 36,32%, a unidade atingiu cumprimento de 88,14% da meta do período, estabelecida em 41,21%. Além disso, por meio de referido IC, atingiu percentual inferior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta não foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

● Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40% ● Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 35,66%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%. Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 32,36%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. SINGULARIDADES DA JURISDIÇÃO LOCAL -

13.1. Este Vice-Corregedor reconhece o esforço e a dedicação de toda a equipe desta Vara do Trabalho no desempenho das atividades da unidade, superando obstáculos e desafios de conhecimento geral em prol da regularidade da prestação jurisdicional.

13.2 O Diretor, Sr. Júnio César do Amaral Melo, e o servidor Abel de Souza Santos propõem ao Tribunal a realização de estudos sobre uma medida cuja concepção foi inspirada em boas práticas adotadas por outros Regionais (TRT1 E TRT2), referente à centralização do setor de atendimento ao público e telefonia do Tribunal, nos seguintes termos:

"Com o objetivo de promover a filtragem de demandas e evitar acionamentos desnecessários ou que versem sobre informações singelas e de fácil acesso, **a unidade solicita a intervenção da Vice-Corregedoria e da Administração do Tribunal para a criação de Centrais Telefônicas e de um Balcão Virtual unificado.**

A proposta visa estabelecer uma estrutura de atendimento primário que processe as demandas externas antes de remeter o acionamento diretamente à unidade judiciária, otimizando, assim, o fluxo de trabalho interno e a força de trabalho da Secretaria ".

13.3 O Dr. **Flânio Antônio Campos Vieira**, Juiz Titular desta unidade, esclarece que analisa rigorosamente os acordos submetidos à sua homologação, adotando critérios que visam assegurar a integridade dos direitos e a correta discriminação das parcelas. Tal cautela tem por finalidade evitar lesões ao erário, a exemplo da sonegação de contribuições

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

previdenciárias mediante a indevida caracterização de verbas de natureza salarial como indenizatórias.

13.4 O magistrado, Dr. **Flânio Antônio Campos Vieira**, registra, ainda, que, diante da não homologação de transações em condições que contrariem os critérios de integridade e correta discriminação de verbas acima esclarecidos, determinada empresa — cujo acordo foi rejeitado por atribuir natureza indenizatória a parcelas em desacordo com o objeto da condenação — requereu o encaminhamento dos autos ao CEJUSC.

A matéria evidencia a necessidade de se estabelecerem critérios uniformes e consensuais para a homologação de tais acordos, a serem observados conjuntamente pelas Varas do Trabalho e pelos CEJUSCs.

13.5 O Magistrado Dr. **Flânio Antônio Campos Vieira** apresenta plano de trabalho direcionado à prolação das sentenças atrasadas nos autos das ações descritas no item 1.4 da presente ata de correição ordinária até o dia **16 de outubro de 2026**.

Registra-se que um dos assistentes do Juiz, o servidor Roner Guimarães Ferreira, estará em gozo de férias no período de 25/09/2026 a 09/10/2026, e que o Magistrado participará da 9ª Semana Formativa de Magistrados do TRT da 3ª Região, a ser realizada entre 05 e 09 de outubro de 2026, iniciando o gozo de 30 (trinta) dias de férias a partir de 13 de outubro de 2026.

13.6 Em alinhamento com o Diretor de Secretaria, apresenta-se, outrossim, plano de trabalho voltado à movimentação dos processos que se encontram atualmente no arquivo provisório, com prazo de conclusão até o dia 16-10-2026.

13.7 Registra-se, por fim, que a unidade teve desligada de seu quadro a estagiária Raquel, procedimento efetivado pelo setor de estágio sem a prévia comunicação ao Magistrado Titular e ao Diretor da Vara.

14. RECOMENDAÇÕES:

14.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “*É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo*”;

6) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que “*os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação*” (*caput*), frisando-se que “*os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos*” (§ 1º);

7) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

8) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

9) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

10) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

11) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

12) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) regularizados, **até o dia 16-10-2026**, pelo **Dr. Flânio Antônio Campos Vieira**, os processos com excesso de prazo para prolação de sentença, que estão com mais de 30 dias úteis, conforme discriminado no item 1.4 desta ata, oficiando-se à Vice-Corregedoria

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Regional.

- 2) regularizado, **em até 30 dias**, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, mediante **realização de pauta especial de segunda a sexta-feira**, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria;
- 3) regularizados, **até o dia 16-10-2026**, pela secretaria da Vara do Trabalho, os 69 processos que encontram-se no arquivo provisório, conforme discriminado no item 1.9 desta ata, oficiando-se à Vice-Corregedoria;
- 4) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 5) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 6) realizado o correto lançamento da movimentação processual, visando o fornecimento de dados para o sistema e-Gestão;
- 7) baixados os processos que se encontram com os prazos vencidos no Relatório de Gestão de Gabinete e Secretaria (GIGS) do PJe;
- 8) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 9) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 10) saneados os incidentes processuais fora do prazo, pendentes de baixa e com erro de lançamento, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 11) mantidos esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;
- 12) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso desta unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;
- 13) registradas, no Sistema Garimpo, as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos definitivamente arquivados com indicação da data, do valor e do tipo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de beneficiário, em conformidade com o Glossário Resumido da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em atendimento ao Ofício TRT3/GCR n. 19/2026 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

14) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

15) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;

16) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

17) mantido o cumprimento da decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

18) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada automaticamente;

19) observar se houve a adequada expedição de ofícios e o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

20) adotar a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;

21) implementada pela unidade judiciária, com base no Ofício Circular N. GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, impulsionar a agilidade e a eficiência da prestação jurisdicional;

22) realizado o acompanhamento periódico do Painel Uai-Con, para identificação dos processos com alto potencial de conciliação, visando a otimização e o alcance das metas;

23) indicado pelo Secretário da Vara a inscrição e participação de, no mínimo, 4 (quatro)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

servidores nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJe, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Deverá o Secretário da Vara encaminhar à Vice-Corregedoria, no prazo de 60 dias, comprovante de inscrição dos servidores nos cursos acima e, após, a participação, remeter comprovação de frequência e avaliação de cada participante;**

24) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

A Correição Ordinária é encerrada às 18 horas e 30 minutos do dia dezesseis de setembro de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 178, divulgação no DJe 10-9-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.

ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160

Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE
VASCONCELOS:30833160
Dados: 2026.09.30 14:58:14 -03'00'

Antônio Gomes de Vasconcelos
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

FLANIO ANTONIO
CAMPOS VIEIRA:78476

Assinado de forma digital por FLANIO
ANTONIO CAMPOS VIEIRA:78476
Dados: 2026.10.01 13:14:57 -03'00'

Flânio Antônio Campos Vieira
Juiz do Trabalho Titular da Vara

JUNIO CESAR DO AMARAL
MELO:30835929

Assinado de forma digital por
JUNIO CESAR DO AMARAL
MELO:30835929
Dados: 2026.10.01 09:36:34 -03'00'

Júnio César do Amaral Melo
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino
de Oliveira Júnior

Assinado de forma digital por
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Dados: 2026.09.30 15:18:56 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria